

Ata da quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 17 de março de 2015, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 553/2015** - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 554/2015** - “Altera o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e cria e modifica os dispositivos que indica da Lei Municipal nº 131, de 2 de fevereiro de 2005, em relação a Escala de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal e a referência remuneratória dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE), bem como dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 555/2015** - “Cria o Serviço Voluntário no Município de João Ramalho e dá outras providências”. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, comentando sobre as Estradas Rurais do município, dizendo que a Prefeitura tem feito a manutenção das estradas, passando a maquina regularmente, porém falta a limpeza dos esgotos para escoamento das águas da chuva. Não sei se é um descuido da Prefeitura ou alguma restrição dos proprietários rurais, porém é necessária esta limpeza para evitar a formação de poças d'água nas estradas. O interesse público está acima dos interesses particulares e o que precisar ser feito para melhorar as condições de tráfego das estradas, tem que ser feito. Em seguida, o edil parabeniza o Município de João Ramalho bem como sua população pelos 54 anos de emancipação político-administrativa, que comemoramos no próximo dia 19. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna à Ordem do Dia, com os Projetos de Lei nº 553/15, 554/15 e 555/15. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir sobre os documentos, foram, um por vez, submetidos a votação, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada há tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO